

O FUTURO É AGORA



Município de

**CARIRI DO TOCANTINS**

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº. 456, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Desafetã, incorpora aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos a área de terras que menciona de domínio do Município à empresa e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a desafetação, incorporando aos bens dominicais e doar com encargos a área de terras de domínio do Município de Cariri do Tocantins, consistente de: **IMÓVEL:** Parte Desmembrada 01-A (parte 09), do Loteamento Fazenda Santo Antônio, Gleba 06, 3ª Etapa, com os seguintes limites e confrontações: **"Começa no marco M-B59, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 19); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 76°38'34" SE e distância 150,00m, até o marco M-B60; daí, segue confrontando com o Lote 01-A remanescente, com rumo de SW 25°07'44" NE e distância de 75,00m, até o marco M-B16; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 18), com rumo de NW 76°38'44" SE e distância 150,00m, até o marco M-B37; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR – 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 75,00m, até o marco, vértice M-B59, ponto inicial deste perímetro;** com área de 1,1015 ha, imóvel matriculado/registrado sob nº M-1.472, Livro 2, Registro Geral Sistema de Ficha, no Cartório de Registro de Imóveis de Cariri do Tocantins – TO.

Art. 2º. A doação da área de terras descrita no art. 1º, será para a empresa: **LEANDRO TELES DOS SANTOS 01194323154**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.693.615/0001-09, estabelecida na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, quadra 01, lote 1-B, Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins..

Art. 3º. A empresa: **LEANDRO TELES DOS SANTOS 01194323154**, utilizará a área de terras para implantação de sua sede.

Art. 4º. A empresa: **LEANDRO TELES DOS SANTOS 01194323154**, terá o prazo de 06 (seis) meses para iniciar as obras de construção do empreendimento e o prazo de 02 (dois) anos para terminar e iniciar suas atividades comerciais dos pnea de reversão da área em favor do Município.

**O FUTURO É AGORA**



Município de

**CARIRI DO TOCANTINS**

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Art. 5º. A Donatária receberá o imóvel através de escritura pública, correndo por sua conta as despesas de lavratura e registro da escritura de transferência do domínio da propriedade.

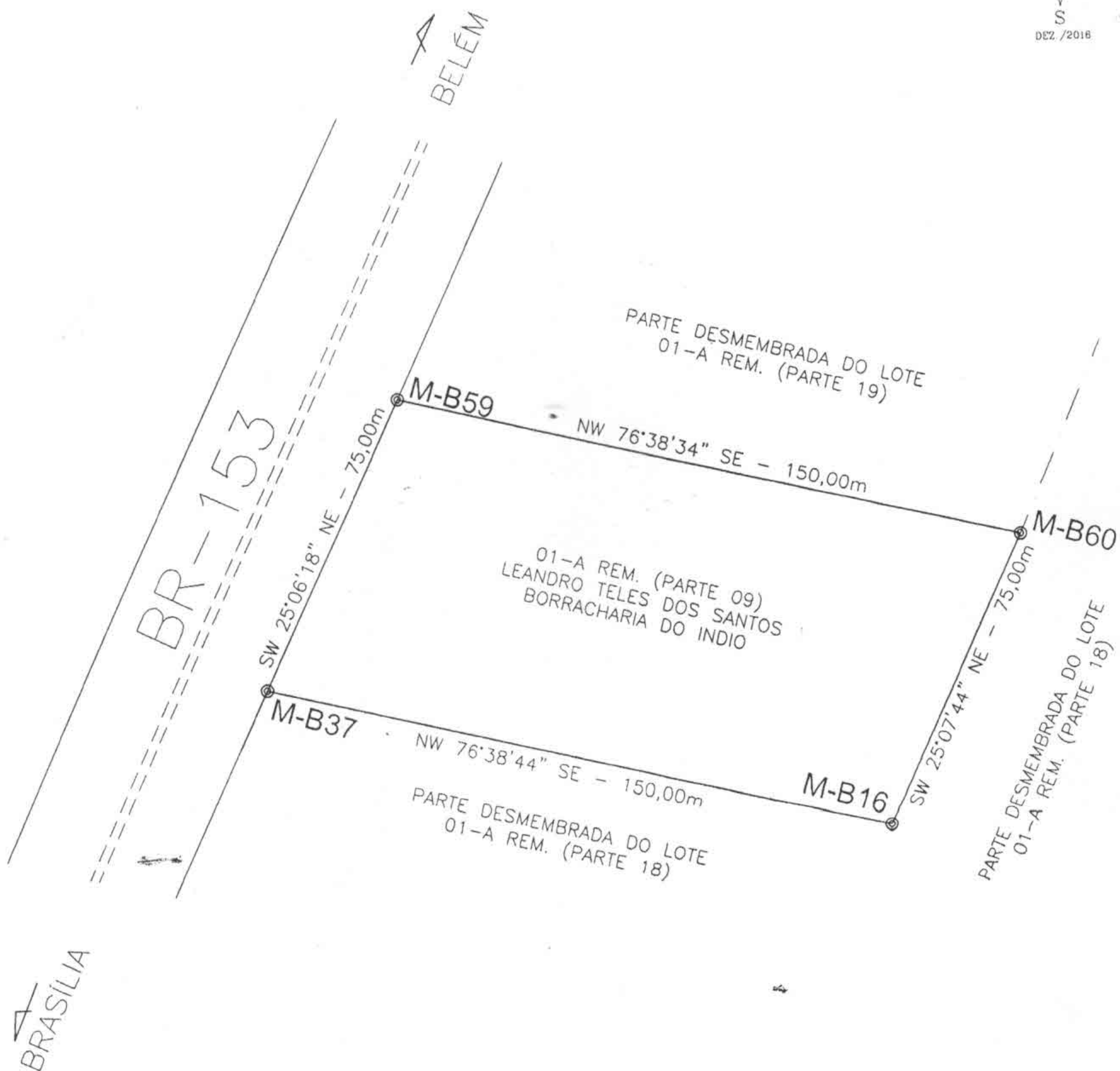
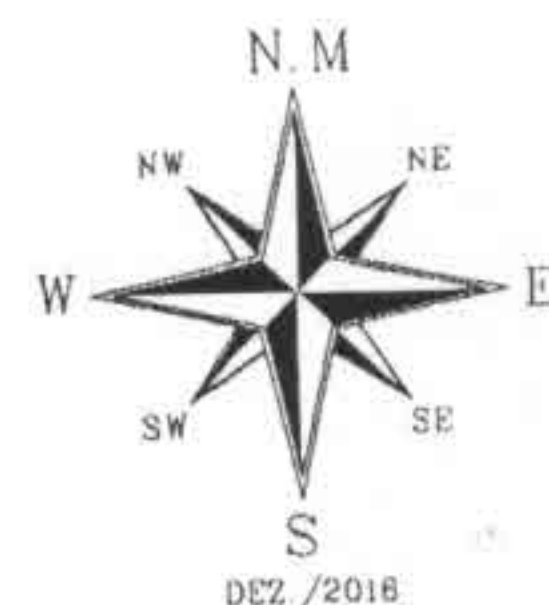
Art. 6º. A Donatária ficará proibida de alienar o imóvel para terceiros durante o prazo de 10 (dez) anos, a contar da conclusão das obras e funcionamento operacional da empresa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ GOMES**  
Prefeito Municipal



Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 09)

PROPRIETÁRIO:

LEANDRO TELES DOS SANTOS

ÁREA TOTAL:

1,1015 ha

RESP. TÉCNICO

*Umberto F. da Silva*  
Téc. em Agrimensura-CREA-TO 11641-7

LOTE:

01-A

LOTEAMENTO:

Cariri, 1ª Etapa, Encravada no



## MEMORIAL DESCRITIVO

|              |                                                                                                             |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMÓVEL       | : Parte Desmembrada do Lote 01-A Rem. (Parte 09) do Lot° Cariri, 1ª Etapa, encravado no Lote 11/13, do Lot° |
| PROPRIETÁRIO | : LEANDRO TELES DOS SANTOS                                                                                  |
| MUNICÍPIO    | : Cariri do Tocantins                                                                                       |
| ESTADO       | : Tocantins - TO                                                                                            |
| ÁREA         | : 1,1015 ha                                                                                                 |

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Começa no marco **M-B59**, cravado na faixa de domínio da BR-153 e na confrontação com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 19); daí, segue confrontando com este último, com o rumo de NW 76°38'34" SE e distância 150,00m, até o marco **M-B60**; daí, segue confrontando com o Lote 01-A remanescente, com rumo de SW 25°07'44" NE e distância de 75,00m, até o marco **M-B16**; daí segue confrontando com a Parte desmembrada do Lote 01-A remanescente (Parte 18), com rumo de NW 76°38'44" SE e distância 150,00m, até o marco **M-B37**; daí segue confrontando com a faixa de domínio da BR - 153, que liga Brasília à Belém, com o rumo de SW 25°06'18" NE e distância 75,00m, até o marco, vértice **M-B59**, ponto inicial deste perímetro.

Cariri do Tocantins -TO, 09 de Novembro de 2016.

  
.....  
**UMBERTO FERREIRA DA SILVA**  
TÉC. AGRIMENSOR  
CREA 4987/TD-GO VISTO 11641-7/TO